

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

ATO Nº 154/GDGSET.GP, DE 14 DE MARÇO DE 2011

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o art. 24, Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, ad referendum do e. Órgão Especial,

RESOLVE:

Art. 1º O cargo em comissão de Secretário-Geral, nível CJ – 4, vinculado ao Gabinete da Presidência, passa a ser vinculado à Secretaria-Geral Judiciária, criada pela Resolução Administrativa nº 1432, de 10 de março de 2011, subordinada à Presidência.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN



Fonte: Boletim Interno Especial do TST n. 1, 17 mar. 2011, p. 2.